PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 495/2026.

Itapevi, 29 de outubro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1635/2026 – Processo PMI nº 123195/2026, de autoria da Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, que solicita informações acerca da não retomada das atividades da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao requerimento apresentado pela Nobre Vereadora acima mencionada, informar que a Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Itapevi **já retomou suas atividades no mês de julho de 2026,** não permanecendo, portanto, com seus trabalhos suspensos.

Esclarecemos que, por meio do **Decreto Municipal nº 6.052, de 22 de julho de 2026**, foi instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, estabelecendo sua composição, competências e funcionamento, com a finalidade de coordenar, analisar, acompanhar e promover os procedimentos administrativos relacionados à Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Itapevi.

A referida Comissão possui natureza técnica, consultiva e deliberativa, sendo composta por representantes de diferentes Secretarias Municipais, com o objetivo de promover a integração entre os órgãos envolvidos e proporcionar maior eficiência na análise e no andamento dos processos de regularização fundiária.

Cabe destacar que, conforme previsto no artigo 1º, § 3º, do referido Decreto, compete à Secretaria Municipal de Habitação coordenar administrativamente a política municipal de regularização fundiária e prestar suporte técnico e operacional à Comissão.

Dessa forma, informamos que os trabalhos da Comissão foram retomados em julho de 2026, com a instituição da nova estrutura por meio do Decreto nº 6.052/2026, permitindo a continuidade das atividades relacionadas à análise, ao acompanhamento e ao desenvolvimento dos procedimentos de regularização fundiária no Município.

A Secretaria Municipal de Habitação agradece à Nobre Vereadora pela iniciativa e pela preocupação com a continuidade dos trabalhos de regularização fundiária, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123195/2026 e o código NH06LUYN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123195/2026 e o código NH06LUYN.

Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº 495_2026 - Comissão de Regularização - Ver. Marina - PMI 123195_2026.docx"

Código para verificação:**NH06LUYN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SANCHES CASAGRANDEem09/11/2026 às 09:36:30 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:41e válido até16/07/2028 - 09:59:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123195/2026** e o código **NH06LUYN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,04 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11428/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1635/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123195/2026 e o código 4XLWZ6DY.

Assinaturas do documento

"Oficio 11428 de 2026- Resposta marina dornellas"

Código para verificação:**4XLWZ6DY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:11:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123195/2026** e o código **4XLWZ6DY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.